

ADM - CH, nº 1/2025 do Centro de Referência em Direitos Humanos e Igualdade Racial Marcelino Chiarello - CRDH, nº 1/2025 da Diretoria de Políticas de Graduação - DPGRAD, nº 1 e nº 2/2025 da Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura - PROAD, nº 1/2025 da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços do Campus Chapecó - ASSGAS - CH, nº 1/2025 da Procuradoria Educacional Institucional - PI, nº 1/2025 da Coordenação Acadêmica do Campus Chapecó - ACAD - CH, nº 1/2025 da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE, nº 1/2025 da Divisão de Gestão e Controle - DGC, nº 1/2025 da Secretaria Acadêmica do Campus Chapecó - SECAC - CH, nº 1/2024 da Biblioteca do Campus Laranjeiras do Sul - BIB - LS, nº 1/2025 da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, nº 1/2025 da Comissão Permanente de Concursos - CPC, nº 1/2025 da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas - CAPGP, nº 1/2025 da Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Chapecó - CAPPG - CH, nº 1/2025 da Diretoria de Registro Acadêmico - DRA, nº 1/2025 do Setor de Estágios do Campus Chapecó - SEST - CH, nº 1/2025 da Superintendência Administrativa - SUAD, nº 1/2025 da Câmara Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura - CPPGEC, nº 1/2025 da Secretaria Executiva da Comissão de Ética - SECE, nº 1/2025 da Assessoria de Gestão de Pessoas do Campus Chapecó - ASSGP - CH, nº 1/2025 da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, nº 1/2025 do Restaurante Universitário do Campus Chapecó - RU - CH, nº 1/2025 da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, nº 1/2025 da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação - SETI, e a Listagem de Eliminação de Documentos nº 1/2025 do Departamento de Transporte e Logística - DTL, autorizada pelo Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 45º (quadragesimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, eliminará 179,24 (cento e setenta e nove inteiros e vinte e quatro centésimos) de metros lineares de documentos relativos aos códigos 018.1 - Contratação de pessoa jurídica, 028.11 - Com ônus, 031.11 - Material permanente, do período de 2009 a 2018, ao código 991 - Gestão de comunicações oficiais, do período de 2009 a 2020, aos códigos 041.62 - Veículos, 042.6 - Locação. Arrendamento. Sublocação, 044.6 - Notificações de infrações e multas, 046.4 - Controle de portaria, 053.3 - Gestão de contas correntes bancárias: tipo A, B, C, D e E, 125.23 - Isenção de disciplinas. Dispensa de disciplinas. Aproveitamento de estudos, 125.241 - Disciplina. Matrícula parcial, do período de 2010, aos códigos 023.72 - Locomoção, 023.91 - Contratação de seguro, do período de 2010 a 2011, aos códigos 031.5 - Locação. Arrendamento mercantil (Leasing), 062.11 - Compra, do período de 2010 a 2012, aos códigos 023.71 - Mudança de domicílio, 032.2 - Autorização de entrada e saída de materiais, 041.61 - Bens imóveis, 045.11 - Água e esgotamento sanitário, 063.2 - Empréstimos, do período de 2010 a 2013, aos códigos 023.191 - Retificação de pagamento, 045.13 - Energia elétrica, 065.2 - Editoração e programação visual, 069.3 - Publicação de matérias, 529.2 - Auxílio para participação e realização de eventos, 529.52 - Inscrição. Seleção. Admissão. Renovação, do período de 2010 a 2014, aos códigos 022.21 - Lotação, exercício e permuta, 023.2 - Férias, 031.21 - Material permanente, 032.01 - Termo de responsabilidade. Cautela, 051.3 Execução orçamentária, 069.2 - Fornecimento de cópias de documentos, do período de 2010 a 2015, aos códigos 035 - Execução de serviços de instalação e manutenção, 043.7 - Uso de dependências, 066.32 - Gerenciamento e uso, 073.32 - Registros de ligações, do período de 2010 a 2016, aos códigos 023.6 - Auxílios, 028.21 - Com ônus, 059.2 - Recolhimento de impostos, taxas e demais tributos, 122.31 - Oferta de disciplinas, 125.633 - Avaliação, do período de 2010 a 2017, aos códigos 022.1 - Provimento de cargo público, 031.12 - Material de consumo, 033.6 - Extravio, roubo, desaparecimento, furto e avaria, 050.03 - Conformidade contábil, 052.221 - Despesa corrente, 066.91 - Controle de suporte técnico, 125.631 - Processo de seleção, 231 - Proposição, 912 - Divulgação, 913 - Inscrição e controle de frequência, do período de 2010 a 2018, aos códigos 013.1 - Operacionalização, 022.3 - Remoção, 044.4 - Controle de uso, 125.22 - Inscrição em disciplinas. Matrícula semestral em disciplina, 125.632 - Indicação, aceite e substituição de bolsista e orientador, do período de 2010 a 2019, aos códigos 005.2 - Operacionalização de reuniões, 061.1 - Adoção e controle dos procedimentos de protocolo, 125.21 - Matrícula. Registro, do período de 2010 a 2020, ao código 032.1 - Controle de estoque, do período de 2010 a 2021, aos códigos 023.93 - Fornecimento de transporte, 046.13 - Instalação e manutenção de equipamentos de combate a incêndio, 125.242 - Total de curso. Matrícula total, 125.51 - Aluna gestante, do período de 2011, aos códigos 024.12 - Inscrição e frequência, 041.12 - Veículos, do período de 2011 a 2012, aos códigos 012 - Habilitação jurídica e regularização fiscal, 023.186 - Lei dos. Relação anual de informações sociais (RAIS), 044.1 - Cadastramento, licenciamento e emplacamento, do período de 2011 a 2013, aos códigos 024.2 - Participação em cursos promovidos por outros órgãos e entidades, 041.22 - Veículos, 072 - Execução de serviços pelo órgão e entidade, 073.31 - Transferência de propriedade ou de titularidade, do período de 2011 a 2014, aos códigos 073.4 - Serviço de transmissão de dados, voz e imagem, 125.52 - Aluno portador de afecções, infecções e traumatismos, do período de 2011 a 2015, aos códigos 023.156 - Encargo de curso e concurso, 023.73 - Ressarcimento de plano de saúde, 026.3 - Auxílios, 061.3 - Levantamento da produção e do fluxo documental, 241 - Processo de seleção, do período de 2011 a 2017, aos códigos 029.12 - Definição de

horário de expediente, 039.2 - Empréstimo e devolução de material permanente, 044.3 - Ocorrência de sinistros, do período de 2011 a 2018, aos códigos 022.4 - Redistribuição, 051.2 - Detalhamento de despesa, do período de 2011 a 2019, aos códigos 018.2 - Contratação de pessoa física, 041.52 - Veículos, 353 - Inscrição, 355 - Emissão de certificado, do período de 2012, aos códigos 061.51 - Classificação, 063.3 - Movimentação de acervos, do período de 2012 a 2013, aos códigos 030.03 - Especificação, padronização, codificação, previsão, identificação e classificação, 242 - Cadastramento de bolsistas, do período de 2012 a 2014, ao código 919.1 - Participação em eventos promovidos e realizados por outras instituições, do período de 2012 a 2015, aos códigos 036.2 - Inventário de material de consumo, 134.114 - Correção de provas, do período de 2012 a 2018, aos códigos 063.1 - Consultas, 134.112 - Inscrições, 134.113 - Controle de aplicação de provas, do período de 2012 a 2019, aos códigos 026.02 - Contagem e averbação de tempo de serviço, 066.2 - Instalação de equipamentos, do período de 2013, aos códigos 002.11 - Pedido de acesso à informação e recurso, 028.12 - Com ônus limitado, do período de 2013 a 2015, aos códigos 019.12 - Comunicação interna, 023.173 - Imposto de renda retido na fonte (IRRF), 124 - Colação de grau. Formatura, 134.611 - Processo de seleção, do período de 2013 a 2016, aos códigos 032.3 - Recolhimento de material inservível ao depósito, 059.4 - Devolução ao erário, do período de 2013 a 2017, ao código 125.611 - Processo de seleção, do período de 2013 a 2018, ao código 125.112 - Inscrições, do período de 2013 a 2022, aos códigos 004.12 - Análise dos instrumentos administrativos, 043.62 - Dentro do mesmo imóvel, 134.321 - Indicação, aceite e substituição de orientador e coorientador, do período de 2014, aos códigos 030.02 - Cadastramento de fornecedores e de prestadores de serviços, 331 - Proposição, do período de 2014 a 2018, aos códigos 125.113 - Controle de aplicação de provas, 125.32 - Trabalho de conclusão de curso. Trabalho final de curso, do período de 2014 a 2019, aos códigos 021.2 - Inscrição, 021.3 - Controle de aplicação de provas, 021.4 - Correção de provas. Avaliação, 125.421 - Expedição, do período de 2014 a 2022, aos códigos 023.175 - Consignações facultativas, 024.32 - Inscrição e frequência, 043.61 - Para outros imóveis, 142.31 - Oferta de disciplinas, 343 - Inscrição, do período de 2015, aos códigos 014.2 - Inscrição, 014.3 - Votação, do período de 2015 a 2019, ao código 125.114 - Correção de provas, do período de 2015 a 2020, ao código 023.171 - Contribuição sindical, assistencial e confederativa, do período de 2016, ao código 144.112 - Inscrições, do período de 2018, ao código 020.033 - Relação com conselhos profissionais, do período de 2018 a 2019, ao código 002.2 - Controle de satisfação do usuário, do período de 2019, referentes às atividades desempenhadas pelas unidades acima relacionadas, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal da Fronteira Sul (CPAD/UFFS), a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

ELISEU DOS SANTOS LIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e o MUNICÍPIO DE XANXERÉ, CNPJ 83.009.860/0001-13 Objeto: Estabelecer a prorrogação do período de vigência do convênio de estágio Vigência: 17/12/2025 até o dia 17/12/2030. Valor: não se aplica. Processo: 23205.017144/2020-56. Signatários: Oscar Martarello, prefeito de Xanxeré, e Adriana Remião Luzardo, Diretora da Campus Chapecó.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) VIVIANE ROSSATO LAIMER, nº do contrato: 07/DIR-CH/UFFS/2025, Classe A; nível 01; titulação: doutorado; carga horária: 40 h; vigência: 14/08/2025 a 24/12/2025. Data de assinatura: 14/08/2025. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12. JOÃO ALFREDO BRAIDA REITOR.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE ACORDO INTERNACIONAL

Processo 23070.059002/2022-09. Objeto: Acordo de Cooperação Internacional. Partícipes: Universidade Federal de Goiás, Universidade Eduardo Mondlane (UEM) Moçambique, Objetivo: é restabelecer os laços acadêmicos e a cooperação entre as instituições. Assinatura: 28/07/2025. Validade: 28/07/2025 a 27/07/2030.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 15 DE AGOSTO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 1 DO EDITAL Nº 21/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações posteriores, na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações, no Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 e suas alterações, no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, com suas alterações posteriores, a Portaria ME nº 10.041, de 18 de agosto de 2021, nas legislações pertinentes e demais regulamentações torna públicas as alterações ao Edital Nº 21/2025 do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da carreira de Técnico-Administrativo em Educação da UFG:

1. Retifica o Edital de Abertura, excluindo, em sua totalidade, o cargo de Técnico em Contabilidade. Dessa forma, todas as menções ao referido cargo, bem como suas vagas, devem ser desconsideradas para todos os efeitos.

2. Retifica o Edital de Abertura, alterando a nomenclatura de todos os cargos ofertados (exceto dos cargos de Assistente em Administração) de modo a incluir a especificação do local de lotação como "Região Metropolitana de Goiânia". Dessa forma, todas as referências aos cargos mencionados no edital passam a constar com a denominação atualizada, acrescida da expressão "Região Metropolitana de Goiânia".

3. Retifica o Edital de Abertura, incluindo no item 1.7.

1.7 Todos os cargos que contemplam o Quadro 2 e o Anexo II - Quadro de vagas estão disponíveis para lotação na Região Metropolitana de Goiânia (exceto o cargo de Assistente em Administração, com vagas disponibilizadas tanto na Região Metropolitana de Goiânia, quanto no Câmpus Goiás).

4. Retifica o item 8.1.4, detalhando a forma de atribuição da nota final da Prova Discursiva.

ONDE SE LÊ:

8.1.4 A nota final da prova discursiva será obtida pela média aritmética das notas atribuídas na avaliação de conteúdo (critério 1) acrescida da nota relativa ao domínio da Língua Portuguesa (critério 2).

LEIA-SE:

8.1.4 Para calcular a nota final da prova discursiva, primeiro será feita a média aritmética das notas atribuídas por dois corretores na avaliação de conteúdo (critério 1) em cada subcritério, então será efetuado a soma da nota dos três subcritérios da avaliação de conteúdo (critério 1) com a nota atribuída, por um corretor, no subcritério da avaliação de Língua Portuguesa (critério 2).

5. Retifica o item 10.2.2, alterando a quantidade de listas a serem publicadas no Resultado Final do concurso.

ONDE SE LÊ:

10.2.2 A publicação do resultado final será realizada por cargo em três listas, do seguinte modo: uma lista com a pontuação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Ampla Concorrência (AC), uma lista com a pontuação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na opção para Pessoa com Deficiência (PcD), uma lista com a pontuação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na opção Negro(a) (N), uma lista com a pontuação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na opção Indígena (I) e uma lista com a pontuação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na opção Quilombola (Q), observada a proporcionalidade entre as opções de participações e a quantidade de vagas ofertadas no certame, conforme o Quadro de Vagas (Anexo II) e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.



LEIA-SE:

10.2.2 A publicação do resultado final será realizada por cargo em cinco listas, do seguinte modo: uma lista com a pontuação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Ampla Concorrência (AC), uma lista com a pontuação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na opção para Pessoa com Deficiência (PcD), uma lista com a pontuação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na opção Negro(a) (N), uma lista com a pontuação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na opção Indígena (I) e uma lista com a pontuação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na opção Quilombola (Q), observada a proporcionalidade entre as opções de participações e a quantidade de vagas ofertadas no certame, conforme o Quadro de Vagas (Anexo II) e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

6. Retifica o item 14.13, alterando a remissão do subitem.

ONDE SE LÊ:

14.13 A convocação de que trata o subitem 14.9 será também feita por meio de correio eletrônico (e-mail), de acordo com os dados informados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, observando que é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a exatidão dessas informações.

LEIA-SE:

14.13 A convocação de que trata o subitem 14.10 será também feita por meio de correio eletrônico (e-mail), de acordo com os dados informados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, observando que é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a exatidão dessas informações.

7. Retifica o item 14.15, alterando o termo "candidatos(as) convocados(as)" para "candidatos(as) nomeados(as)".

ONDE SE LÊ:

14.15 A posse dos(as) candidatos(as) convocados(as), de acordo com o edital, será realizada na Diretoria de Administração de Pessoas.

LEIA-SE:

14.15 A posse dos(as) candidatos(as) nomeados(as), de acordo com o edital, será realizada na Diretoria de Administração de Pessoas.

8. Retifica o Anexo I - Cronograma, incluindo a publicação das respostas esperadas finais da prova discursiva.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
15/10/2025	<ul style="list-style-type: none"> , Publicação do resultado final da prova objetiva. , Publicação da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a realização da prova prática. , Publicação da relação dos(as) candidatos(as) que terão a prova discursiva corrigida.

* Observação: Cronograma sujeito a alterações.

LEIA-SE:

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
15/10/2025	<ul style="list-style-type: none"> , Publicação do resultado final da prova objetiva. , Publicação da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a realização da prova prática. , Publicação das respostas esperadas finais da prova discursiva. , Publicação da relação dos(as) candidatos(as) que terão a prova discursiva corrigida.

* Observação: Cronograma sujeito a alterações.

9. Retifica o Anexo IV - Conteúdo Programático, no que diz respeito ao cargo de Técnico de Laboratório/Área: Ciências, alterando os itens previstos:

ONDE SE LÊ:

TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA: CIÊNCIAS

1. Biossegurança. 2. Uso correto de vidrarias, preparo de reagentes, pipetagem, cálculos para diluições. 3. Cuidados fase pré-analítica, analítica e pós-analítica. 4. Normas para coleta de sangue, secreções e raspados. 5. Principais anticoagulantes usados e suas funções. 6. Preparo de soluções ácidas, básicas ou neutras (concentração, normalidade e molaridade). 7. Hematologia. 8. Bioquímica. 9. Microbiologia. 10. Imunologia. 11. Líquidos corporais: rotina para uranálise, líquor e espermatozoide. 12. Parasitologia. 13. Banco de sangue: triagem técnica, coleta de bolsas de sangue, processamento e acondicionamento das bolsas, testes de imuno-hematologia, sorologia e transfusionais. 14. Genética. Técnica de PCR, RT-PCR, qRT-PCR, sequenciamento, extração de DNA. 15. Uso e manutenção de equipamentos laboratoriais: estufas, banho-maria, espectrofotômetro, microscópio, cuba de eletroforese, geladeira, freezer, pipetas, entre outros. 16. Gerenciamento de resíduos de saúde. 17. Ética no Setor Público. 18. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). 19. Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (Processo Administrativo). 20. Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). 21. Políticas e programas de estímulo à pesquisa científica, inovação tecnológica e extensão.

LEIA-SE:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: CIÊNCIAS

1. Ética e segurança no laboratório. 2. Organização e gestão de laboratório. 3. Noções básicas de Ciências. 4. Instrumentação e técnicas básicas. 5. Técnicas de laboratório químico. 6. Química analítica e instrumental. 7. Química orgânica e inorgânica. 8. Medidas e instrumentação física. 9. Eletricidade e magnetismo. 10. Mecânica. 11. Óptica e termologia. 12. Técnicas de laboratório biológico. 13. Biologia celular e microbiologia.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025 - UASG 153061

Nº Processo: 23071002824202542. Objeto: Concessão administrativa de uso de bem público, a título oneroso, para a exploração comercial do Espaço Gastronômico no Centro de Vivência localizado no Campus da Universidade Federal de Juiz de Fora.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/08/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro, São Pedro - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153061-5-90019-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 18/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/09/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre o descriptivo do CATMAT e do Termo de Referência, prevalecerá o descriptivo do Termo de Referência. .

PRISCILLA REZENDE PINHEIRO
Gerente de Compras/ufjf

(SIASGnet - 15/08/2025) 153061-15228-2024NE800058

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E FINANÇAS

COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Número do Processo Sei: 23071.909448/2025-19. Espécie: Acordo de Cooperação nº 20/2025. Partícipes: Universidade Federal de Juiz de Fora e Município de Juiz de Fora. Objeto: Execução do Projeto de Extensão: Espanhol Para Todos: Língua e Cultura(S) Hispânicas Em Diálogo Na Rede Pública de Ensino. Vigência: 13/08/2025 A 13/12/2026. Data da Assinatura: 13/08/2025. Assinam: Elcemir Paço Cunha, Pró-Reitor de Gestão e Finanças da Ufjf e Maria Margarida Martins Salomão, Prefeita de Juiz de Fora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2025 ao Instrumento código 936450. Convenentes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, Unidade Gestora: 153032. Convenente: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E CULTURAL, CNPJ nº 07905127000107. I - Prorrogar o prazo de vigência do Convênio, estendendo-o até 31/03/2026. II - Substituir o Plano de Trabalho constante do Processo nº 23090.006085/2025-30 (0460987) por aquele juntado aos autos do. Valor Total: R\$ 1.390.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 15/08/2025 a 31/03/2026. Data de Assinatura: 22/12/2022. Signatários: Concedente: JOSE ROBERTO SOARES SCOLFORO, CPF nº ***.081.007-**, Convenente: ANA PAULA PIOVESAN MELCHIORI, CPF nº ***.513.318-**.

(SIASGnet - 15/08/2025) 158161-15249-2024NE999999



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025081800059